PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 304/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 836.274,83 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
151 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.489,50
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
164 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
05.002.04.122.0005.2.229		ATIVIDADES DO PROJETO DE NATAL	
207 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.334,81
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
361 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
381 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
388 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	378,44
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
442 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
490 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.072,08
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
501 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
596 - 3.3.90.30.00.00	1885	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
601 - 3.3.90.39.00.00	1885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
852 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
917 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		Total Suplementação:	**836.274,83**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
165 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	979,50
05.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
236 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	510,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.334,81
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
357 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
358 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
07.001.13.392.0007.2.108		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
390 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
391 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	378,44
07.001.13.392.0007.2.234		COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA	
409 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
486 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.072,08
08.002.15.452.0008.2.112		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
492 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
546 - 3.3.90.33.00.00	1885	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
567 - 3.3.90.39.00.00	1885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
921 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**502.274,83**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 145b5003-fb47-4093-a784-b98fb1782bd2